



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 24.397 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Moção de Aplausos”** aos Militares do Estado da Paraíba, Cabo João Paulo Jó da Silva – Matrícula: 522986-3, Cabo Walmir Rodrigues Pacheco – matrícula: 524650-4, soldado Lucas Alves Amaral – matrícula: 528946-7, lotados na 1ª Cia/BEPMotos, **em razão dos bons serviços prestados e ação meritória em prol da sociedade paraibana, em especial devido a ação realizada no bairro Valentina de Figueiredo, João Pessoa.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos militares referenciados nesta propositura e ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba em seu endereço funcional, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340.

Plenário “José Mariz”, em 17 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular aos Militares do Estado da Paraíba, Cabo João Paulo Jó da Silva – Matrícula: 522986-3, Cabo Walmir Rodrigues Pacheco – matrícula: 524650-4, soldado Lucas Alves Amaral – matrícula: 528946-7, lotados na 1º Cia/BEPMotos, em razão dos bons serviços prestados e ação meritória em prol da sociedade paraibana, em especial devido a ação realizada no bairro Valentina de Figueiredo, João Pessoa.

Os militares mencionados acima foram informados através do CIOP que havia ocorrido um homicídio no bairro Valentina de Figueiredo e que os indivíduos teriam utilizado um veículo chevrolet onix de cor branca na fuga. Durante a perseguição ao veículo, os indivíduos dentro do veículo começaram a efetuar disparos de arma de fogo contra os policiais. Os militares referenciados revidaram e conseguiram atingir o pneu do carro. Nesse momento os indivíduos saíram do carro e o trio de policias militares os imobilizaram. Neste momento os policiais fizeram a apreensão de uma pistola da marca sarsilmaz, cal. 9mm, numeração suprimida e duas pistolas taurus cal. .40.

Os acusados foram encaminhados para a central de flagrantes da Capital e lá foi lavrado contra os 4 presos o auto de prisão em flagrante.

São homens com esta dedicação que elevam o nome da Polícia Militar. Mesmo diante de tantas dificuldades, não hesitam em desempenhar seus papéis de pacificadores sociais e ajudar nossa sociedade. Estes são os verdadeiros heróis que a sociedade paraibana deve reverenciar.

Diante dessa ação tão bem elaborada pela nossa briosa Polícia Militar, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura com o objetivo de congratularmos estes honrosos policiais. De pronto, presto minhas sinceras continências.

Plenário “José Mariz”, em 17 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual